



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 24 de janeiro de 2025

Hora de abertura: 14:00 horas

Hora de encerramento: 14 horas e 30 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

FORMAÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

Vice-Presidente: Jorge Luiz Nogueira

Secretário: Carlos Roberto Marques

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

Jorge Luiz Nogueira

Marcela Munhoz Ferreira de Souza

Carlos Roberto Marques

RELATÓRIO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 19 horas e 30 minutos, realizou-se a **2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO ANO DE 2025** presidida pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza. Presentes os nobres vereadores: Marcela Munhoz Ferreira de Souza, Carlos Roberto Marques e Jorge Luiz Nogueira. Havendo o quórum regimental, a Presidente iniciou os trabalhos da presente Comissão colocando em pauta os Projetos de Lei Complementar nº 03/2025 de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério público municipal; e nº 02/2025 de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação dos Servidores Públicos integrantes do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Soledade de Minas, bem como, detalha a progressão de carreira dos servidores públicos efetivos, estabelece e dá outras providências. Iniciada a discussão, os vereadores constataram erro material na numeração sequencial do projeto. Por esse motivo, a Comissão elaborou emenda ao Projeto de Lei para sanar o erro. Não obstante, houve conflito de opiniões à respeito do projeto. Os vereadores Marcela Munhoz Ferreira de Souza e Carlos Roberto Marques entenderam pela aprovação da lei com a correção do texto, já o vereador Jorge Luiz Nogueira



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

entendeu haver equívoco na forma da lei. Outrossim, os vereadores elaboraram o parecer da Comissão, sendo o Edil Jorge Luiz Nogueira contrário ao parecer. Logo após, os vereadores enceraram a presente Reunião.

Marcela M. F. de Souza
MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jorge Luiz Nogueira
JORGE LUIZ NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE

Carlos Roberto Marques
CARLOS ROBERTO MARQUES
SECRETÁRIO